

4o Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 143/2018.

CONTRATANTE: F DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALAO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sra. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 — SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: TecnoGED conectividade e Informática EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.317.589/0001-72, situada na Rua Alcindino de mesquita , nº 385, Dona sofia, Catalão - GO, representada pelo sócio proprietário **Éder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 004.926.101-00 e RG nº 4.412.252 SPTC — GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de julho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 143/2018, oriundo do processo administrativo 2018009841, com fundamento ao permissivo dos Art. 57 da Lei 8.666/93, e ao que determina as Cláusulas Sexta - Da Prorrogação do Contrato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento, por parte da contratada, de serviços de consultoria em informática e tecnologia da informação e em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, contemplando software e hardware, mediante requisição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em 25/07/2022 a 24/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), totalizando **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE JULHO DE 2022.


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias

Secretária de Promoção e Ação Social

Contratante


Tecnoged Conectividade e Informatica Eireli

CNPJ nº 11.317.589/0001-72

Eder Júlio Pires Camargo

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Adma Aires do eost

Nome:

CPF: 704000081-43

2. Pedro Henrique Rodrigues Lima

Nome:

CPF: 090.872.603-72



10

1